



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 270/2004

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. OLANDINO BELISÁRIO
CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - O artigo 2º. da Lei Municipal 150/2002 passa vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico e de Técnico Contábil.

Art. 3º. - As atribuições, vencimentos, requisitos e carga horária são aquelas definidas nos anexo III e IV, que fazem parte desta Lei.

Art. 4º. - As despesas decorrentes à execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de créditos especiais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 06 de Abril de 2004.


OLANDINO BELISÁRIO CÔCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de Avisos (mural) da prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 06 de Abril de 2004.


RIBAMAR ARÊAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITO	Nº. DE VAGAS	REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SUPERVISOR GERAL	2º. GRAU	01	CC-2	AMPLO	1.035,00	30 HORAS
SUPERVISOR LEGISLATIVO	2º. GRAU	01	CC-2	AMPLO	1.035,00	30 HORAS
MOTORISTA DE GABINETE	1º. GRAU	01	CC-4	AMPLO	386,40	30 HORAS
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	1º. GRAU	01	CC-5	AMPLO	322,00	30 HORAS
SECRETARIA DE GABINETE	1º. GRAU	02	CC-5	AMPLO	322,00	30 HORAS
AGENTE DE SEGURANÇA	1º. GRAU	02	CC-5	AMPLO	322,00	30 HORAS
ASSESSOR JURÍDICO	CURSO SUPERIOR + REGISTRO OAB	01	CC-1	AMPLO	1.550,00	30 HORAS
TÉCNICO CONTÁBIL	2º. GRAU + REGISTRO CRC	01	CC-1	AMPLO	650,00	30 HORAS



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO IV

A QUE SE REFERE AO ART. 2º. DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de serviços jurídicos junto ao órgão do Poder Jurídico e outros em defesa dos interesses da Municipalidade.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar intervenções judiciárias, em todas as instâncias; Assistir em assuntos jurídicos; Representar e defender em juízo, ou fora dele, em todo e qualquer processo de interesse do legislativo da municipalidade; Promover ou auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência; Opinar sobre interpelação de textos legais; Elaborar minuta de contratos, acordos, ajustes e outros; Redigir petições iniciais, contestação e outros expedientes de ordem jurídica; Dar pareceres; Contribuir na elaboração de projeto de lei, analisando legislação para atualização e implementação; Executar outras atividades correlatas.	

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

TÉCNICO CONTÁBIL

GRUPO OCUPACIONAL:

ÁREA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes à administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executar, os trabalhos de escrituração contábil;

Elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;

Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;

Extraír, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamento;

Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria;

Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;

Conferir e classificar faturas;

Fazer conciliação de extratos bancários;

Elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;

Elaboração do controle de custeio;

Elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão;

Administrar o departamento de Pessoal e Patrimonial;

Executar outras atividades correlatas.